



PORTARIA N. 2382/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno e,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir à servidora Maria Zilda Santiago da Silva, Técnica Judiciária, matrícula n.º 7000357, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Supervisora dos processos de trabalho da Diretoria Geral deste Tribunal.

Art. 2º Designar a servidora acima mencionada para atuar no Grupo de Trabalho, em força tarefa para saneamento de dados Processuais no DATAJUD - ano 2024.

Art. 3º Sem prejuízos na lotação anterior concernente a servidora acima mencionada.

Art. 4º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a contar de 10 de junho até 31 de julho do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 8 de junho de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente